

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

Aos

Senhores Cotistas do

BRASIL VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Ref.: Resultado da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 12 de agosto de 2025.

Prezados Senhores Cotistas,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **BRASIL VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA.**, inscrito no CNPJ sob nº 21.126.204/0001-43 (“Fundo”), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca do resultado da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 12 de agosto de 2025 (“Assembleia”), convocada em 28 de julho de 2025, publicada no site da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários, cujo encerramento do prazo para posicionamento quanto às matérias objeto de deliberação se deu no às 16h do dia 12 de agosto de 2025.

- (i) 84,39% (oitenta e quatro vírgula trinta e nove por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** a amortização de cotas do Fundo mediante a utilização dos recursos provenientes da venda do imóvel localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 132 – Centro – São Luís – Maranhão, objeto da Matrícula nº 7.248 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís – Maranhão, isentando a Administradora de qualquer responsabilidade advinda da presente autorização, totalizando o valor de R\$394.090,20 (trezentos e noventa e quatro mil, noventa reais e vinte centavos), permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo. A amortização, conforme aprovada, terá como data-base o dia 13/08/2025 (“Data-Base”), de modo que a sua respectiva liquidação ocorrerá com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de diferença da Data-Base.

A amortização será realizada no valor equivalente a R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) por cota, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo, os quais serão creditados ao cotista, mediante disponibilidade de caixa com no mínimo 5 (cinco) dias úteis após a data do anúncio.

Farão jus ao pagamento da respectiva parcela de amortização de cotas os cotistas do Fundo que estiverem inscritos no registro de cotistas como cotistas no fechamento do mercado do dia do anúncio de pagamento das amortizações.



Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
Instituição Administradora do
BRASIL VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA.

